

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7900/93 N.º 934 de 22/01/93
de 08 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 50.500.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3132 - Outros Serviços e Encargos no Programa 0308030.2092 - Viagens e Estadia no Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda e 3111 - Pessoal Civil no programa 0307021.2092 - Viagens e Estadia no Departamento de Operações da Secretaria de Serviços Municipais.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2092	Viagens e Estadia	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
12.20-3111	Pessoal Civil	50.000.000,00

Artº 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2092	Viagens e Estadia	
06.20-3111	Pessoal Civil	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na

cont. do decreto nº 7900/93 - fls. 02.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1993.

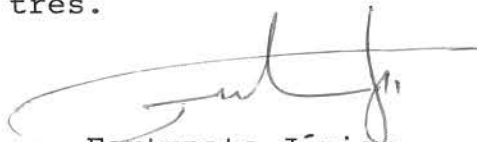


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos